



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01,
de 16 de abril de 1997.

Dispõe sobre modificação do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 01, de 1º de junho de 1994, que dispõe sobre a instituição de sessão legislativa de vereador júnior e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 01, de 1º de junho de 1994, modificado pelo Decreto Legislativo nº 02, de 03 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal fará realizar anualmente, até 2001, seis sessões legislativas de vereador júnior, sendo a primeira de posse, com a participação de escolas públicas e particulares de Bragança Paulista, especialmente das 6as a 8as séries do 1º grau, sendo que cada escola participante enviará, no máximo, dois representantes de qualquer uma das séries, com idade de até dezoito anos incompletos."

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal fornecerá, gratuitamente, através do sistema de transporte coletivo municipal, o número adequado de bilhetes para que o vereador júnior possa exercer suas funções.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo nº 01, de 29 de fevereiro de 1996.

Casa do Poder Legislativo, 16 de abril de 1997.

Projeto de autor
VANDONCELLOS (PL)

a.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



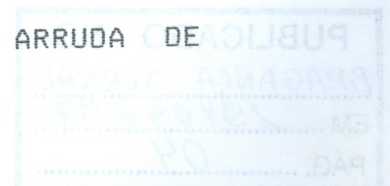
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

[Signature]
a.) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Dep. Jurídico

[Signature]
a.) LYRÉS CABRAL BUOSO
Diretora do Dep. Administrativo

[Signature]
a.) REGINA MARIA ZANINI DAMAZIO
Diretora do Dep. Legislativo

Projeto de autoria do vereador PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS (PL)





2.) OCTAVIO APARECIDO LUCAS
Diretor do Dep. Jurídico

3.) LYRIS CABRAL BUENO
Diretor do Dep. Administrativo

4.) REGINA MARIA ZANINI DAMAZIO
Diretor do Dep. Legislativo

PUBLICADO NO
BRAGANÇA - JORNAL
EM 19/04/97
PÁG. 04

Projeto de autoria do vereador PAULO MARTO VASCONCELOS (PL)